

PORTARIA N. 95 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º da Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum do Plenário, o Conselheiro Márcio Schiefler Fontes para a função de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Carmen Lucia